## PORTARIA Nº 102 DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 105 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos procedimento administrativo eletrônico nº 04019/2023,

## RESOLVE

Conceder licença maternidade a servidora VANESSA MUNIZ DE CASTRO PINHEIRO, matrícula 3.724, Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, com validade a contar de 20/03/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 22 de março de 2023.

## GILBERTO MARTINS ESTEVES Prefeito